



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU) quanto às irregularidades reveladas pela Operação Sem Desconto, relacionadas a descontos indevidos em benefícios previdenciários pagos pelo INSS, apurando responsabilidades, fontes orçamentárias utilizadas para os ressarcimentos.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações quanto às irregularidades reveladas pela Operação Sem Desconto, relacionadas a descontos indevidos em benefícios previdenciários pagos pelo INSS, apurando responsabilidades, fontes orçamentárias utilizadas para os ressarcimentos.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações sobre:

- *Quais são, de forma detalhada e documentada: (i) a fonte orçamentária utilizada para custear a devolução dos*





valores descontados indevidamente dos beneficiários do INSS; (ii) os responsáveis técnicos e institucionais pela autorização e fiscalização dos convênios firmados com as entidades que realizaram os descontos; (iii) a origem das orientações administrativas e normativas que viabilizaram ou permitiram a prática; (iv) o fluxo operacional e de informações entre os órgãos envolvidos — especialmente INSS, Dataprev, AGU, TCU, Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, Casa Civil e Polícia Federal; (v) os critérios adotados para definição de quem será ressarcido e em que condições; e (vi) a data-base considerada pelo governo para apuração do início das irregularidades?

- Quais medidas o TCU já adotou ou pretende adotar para apurar responsabilidades administrativas, técnicas e financeiras no caso dos descontos indevidos aplicados a milhões de aposentados e pensionistas, por meio de convênios entre o INSS e entidades privadas?*
- Qual a origem orçamentária dos recursos que estão sendo utilizados para viabilizar a devolução dos valores aos segurados prejudicados? Houve suplementações, remanejamentos, ou uso de créditos extraordinários?*
- Houve falhas de supervisão orçamentária ou fragilidades nos mecanismos de controle interno do INSS, da Dataprev ou do Ministério do Planejamento que contribuíram para a concretização e persistência da fraude?*
- Quais foram os fluxos administrativos e financeiros entre os órgãos envolvidos — INSS, Dataprev, Ministério da Previdência, Ministério do Planejamento, Casa Civil e*





Ministério da Fazenda — na autorização, repasse e execução dos descontos?

- *O TCU foi previamente alertado por relatórios, denúncias ou auditorias internas ou externas sobre o risco de ocorrência desse tipo de fraude?*
- *Quais critérios, parâmetros técnicos e marco temporal estão sendo utilizados pelo Poder Executivo para definir quem tem direito à restituição e quais valores serão devolvidos?*
- *Quais providências o TCU adotará para garantir a transparência, a tempestividade e a integridade na execução das restituições anunciadas pelo governo federal?*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento visa garantir o recebimento de informações acerca das falhas nos sistemas de controle e supervisão orçamentária que permitiram a ocorrência de descontos indevidos em benefícios previdenciários pagos pelo INSS, bem como sobre as providências adotadas para o ressarcimento dos aposentados lesados.

Isto porque, conforme noticiado¹, o escândalo envolvendo descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas do INSS expôs falhas gravíssimas na estrutura de governança, controle e fiscalização do sistema previdenciário brasileiro. O governo federal deu início nesta semana ao processo de devolução dos valores descontados de forma fraudulenta por entidades privadas —

¹ <https://www.itatiaia.com.br/brasil/2025/05/12/inss-comeca-a-devolver-descontos-indevidos-a-aposentados-veja-datas-valores-e-como-receber>





sobretudo associações e sindicatos — que, sem autorização dos beneficiários, firmaram convênios com o INSS e passaram a realizar descontos sistemáticos diretamente na folha de pagamento dos segurados.

A fraude é investigada pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União no âmbito da Operação Sem Desconto. Estima-se que aproximadamente 9 milhões de beneficiários tenham sido afetados desde março de 2020, com prejuízo potencial de até R\$ 5,9 bilhões, podendo ultrapassar R\$ 8 bilhões caso se confirmem todos os casos suspeitos. O então presidente do INSS foi afastado, e diversos dirigentes estão sob investigação. O governo já solicitou o bloqueio de bens e a quebra de sigilo de 12 entidades envolvidas, relacionadas a um montante de R\$ 2,56 bilhões.

Destaca-se que, apesar da gravidade dos fatos, o governo federal anunciou cronograma de devolução de valores baseado em notificações pelo aplicativo Meu INSS, sem previsão exata de pagamento da maioria dos casos. A complexidade do procedimento ainda impõe aos beneficiários a necessidade de se manifestar expressamente sobre o reconhecimento ou não dos descontos, o que pode excluir vítimas desavisadas ou com baixa alfabetização digital.

O calendário oficial inclui:

- *13 de maio: início das notificações no Meu INSS;*
- *14 de maio: envio de detalhes sobre os descontos e associação envolvida;*
- *Até 30 dias úteis após a resposta do segurado: devolução dos valores caso a entidade não comprove autorização;*
- *26 de maio a 6 de junho: depósito de R\$ 292,7 milhões retidos da folha de abril.*

É inaceitável que, após anos de prática irregular e prejuízos em escala bilionária, os esclarecimentos sigam incompletos e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

fragmentados. O Parlamento e a sociedade exigem total transparência sobre os responsáveis, as falhas e os caminhos seguidos pelo dinheiro público. Não se trata apenas de reparar danos: trata-se de evitar que uma máquina institucional, supostamente blindada, volte a servir como instrumento para espoliar os mais vulneráveis do país.

A transparência, a integridade e a confiança da sociedade nos processos administrativos, mormente no tocante ao INSS, dependem da atuação vigilante dos órgãos de controle. Por isso, solicita-se o engajamento do TCU na apuração deste caso.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 14/05/2025 09:29:58.747 - Mesa

SIT n.60/2025

